



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel 3569 1157/1160/1161

e-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2020

ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O SENHOR JOÃO GUSTAVO DA CUNHA SENA.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração **VANEILA WESTPHAL WEBERLING JUSTO**, nomeada pelo Decreto nº 054/2018, resolve assinar o presente Aditivo, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica cadastrado no Sistema de “Compras Licitações e Contratos” da Prefeitura Municipal de Ibitirama o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2020 que não foi cadastrado no 1º Termo Aditivo do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Ibitirama-ES, 24 de Agosto de 2020.

VANEILA WESTPHAL WEBERLING JUSTO
Secretária Municipal de Administração